



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2023


Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 10/2023, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de n. 004/2023** reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa **UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ N. 11.255.510/0001-26, com sede a Rua Altinho, 19, Madalena, Recife/PE, objetivando a participação dos vereadores ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara, ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO, Segundo Secretário e JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA, Primeiro Secretário, no **Encontro de Mesas Diretoras Municipais de Pernambuco**, a ser ministrado nas dependências do Auditório do Bonito Plaza Hotel, /PE, com sede a José Bezerra de Lima, 269, Centro, Bonito/PE, no período de 26/01/2023 a 28/01/2023, conforme do folden anexo.

Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Recursos Próprios

Tacaratu, 25 de janeiro de 2023.


VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara